

PUBLICADO DOC 10/05/2008, PAG. 74

Retificação de publicação do D.O.C. de 09/5/08, pág. 83, coluna 1. Leia-se como segue e não como constou.

PARECER Nº 1819/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/07**.

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Sala Edith Levy, o espaço existente no saguão de entrada do Palácio Anchieta, ao lado direito do elevador privativo, destinado ao uso da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de São Paulo, do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 39 da Lei Orgânica do Município e no art. 237, parágrafo único, inciso I, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/12/07

João Antonio - Presidente

Agnaldo Timóteo – Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Claudete Alves

Farhat

Jooji Hato

Kamia

Tião Farias